

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

*Cuidar Bem do Povo*

Travessa Senador Miguel, 15 – Centro CEP: 63590-000  
E-mail: administração@saboeiro.ce.gov.br / seap@saboeiro.ce.gov.br

### RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/DIV-IN**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025/DIV-IN**  
ART. 74, INCISO III, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O **MUNICÍPIO DE SABOEIRO** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Saboeiro-CE, CEP: 62184-000, inscrita no CNPJ nº 07.811.946/0001-87, nesse ato representado pelo(s) Ordenadore(s) de Despesa(s), no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Licitatório Nº 001/2025/DIV-IN, Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025/DIV-IN, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

1.2. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE**, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1.3. Contratada: **DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ 54.169.422/0001-14, com sede Rua Zildenia, nº 1166, Sala 01 – Amador – Eusébio - Ceará.

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);

1.5. **Vigência do contrato:** de 08/01/2025 a 08/01/2026.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

#### 2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

*Cuidar Bem do Povo*

Travessa Senador Miguel Nº 15 - Centro - Saboeiro - CE - CEP 63590-000  
- CNPJ: 07.811.946/0001-87 Site: www.saboeiro.ce.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO


*Cuidar Bem do Povo*

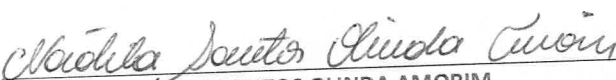
Travessa Senador Miguel, 15 – Centro CEP: 63590-000  
E-mail: administração@saboeiro.ce.gov.br / seap@saboeiro.ce.gov.br

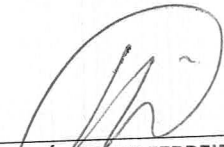
- 2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;
- 2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Saboeiro/CE, 08 de janeiro de 2025.

  
FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

  
JOSEFA MILLIANE NERES LIMA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

  
NÁDILA SANTOS OLINDA AMORIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E JUVENTUDE

  
JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

*Cuidar Bem do Povo*

Travessa Senador Miguel Nº 15 – Centro – Saboeiro – CE – CEP 63590-000  
- CNPJ: 07.811.946/0001-87 Site: www.saboeiro.ce.gov.br